

Cargill

Banco Cargill

Banco Cargill S.A.

CNPJ nº 03.609.817/0001-50

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos senhores clientes e à sociedade, Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco Cargill S.A. ("Banco Cargill") referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

No segundo semestre de 2025, a atividade global desacelerou de forma moderada, à medida que o impulso observado no início do ano perdeu força e a incerteza comercial permaneceu elevada. O FMI projetou crescimento mundial de 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026, em um ambiente de inflação em queda, embora ainda acima das metas em algumas economias avançadas. Os riscos seguiram predominantemente negativos, refletindo pressões protecionistas, fragilidades fiscais e a possibilidade de ajustes nos mercados financeiros.

Nos Estados Unidos, a inflação ao consumidor arrefeceu para 2,7% a.a. em novembro (núcleo em 2,6%), apesar do impacto atípico do shutdown federal sobre a coleta de outubro. A tendência reforçou a leitura de desinflação gradual. Em dezembro, o Federal Reserve realizou o terceiro corte de juros do ano, levando o intervalo da taxa-alvo para 3,5%-3,75%, em uma decisão marcada por três dissensos e comunicação mais cautelosa. O Fed (Banco Central do EUA) também anunciou recompras de T-bills para manter reservas "amplas". As projeções de mercado indicaram um PIB mais forte em 2026 e um ponto médio de fed funds (juros) em 3,4%, sugerindo ritmo mais moderado de cortes e avaliação mais equilibrada entre os mandatos de emprego e inflação. Na área do euro, sinais de recuperação gradual se fortaleceram no segundo semestre: o PIB cresceu 0,3% no terceiro trimestre, enquanto a inflação retornou à meta de 2% em dezembro. Esse cenário sustentou a decisão do ECB (Banco Central Europeu) de manter os juros inalterados na última reunião do ano e adotar tom prudente para 2026. As projeções do Euro sistema (dezembro/25) apontaram crescimento de 1,4% em 2025, com desinflação apoiada por menores custos de energia e moderação nos serviços. O ECB enfatizou não possuir trajetória pré-definida para a taxa e avaliou estar "em boa posição" para responder aos dados.

Na China, a economia encaminhou o cumprimento da meta de crescimento de 5% em 2025, apesar de fragilidades domésticas persistentes. O PIB cresceu 5,2% a.a. no segundo trimestre, com indústria resiliente e desaceleração no

varejo, enquanto o setor imobiliário continuou pressionando o investimento. No fim do ano, o PMI manufatureiro oficial voltou à expansão pela primeira vez desde março, refletindo melhora de pedidos e confiança, embora emprego e preços ao produtor continuassem fracos. Análises independentes destacaram deflação e sobrecapacidade como riscos estruturais, aumentando a necessidade de políticas mais coordenadas voltadas ao consumo e ao equilíbrio setorial.

No Brasil, o IPCA acumulou 4,46% em 12 meses até novembro, com leitura mensal de 0,18%, beneficiada por surpresa baixista em alimentos e desaceleração de bens industriais. O Banco Central manteve a Selic em 15% no encerramento de 2025, preservando postura restritiva para reancorar expectativas. O Relatório de Inflação (dezembro/25) revisou o crescimento para 2,3% em 2025 e projetou IPCA de 4,4% em 2025 e 3,5% em 2026, com expectativas ainda acima da meta.

Assim, o quadro global do segundo semestre de 2025 combina desinflação gradual em economias centrais com crescimento moderado e elevada incerteza comercial, levando bancos centrais a preservar opcionalidade e calibrar liquidez, sem reverter o caráter restritivo da política monetária. Para o Brasil, o ambiente de inflação convergindo ao teto da banda, atividade moderando e Selic em patamar elevado reforça a necessidade de disciplina na gestão de risco de crédito e liquidez, atenção a sensibilidade de *funding* e maior seletividade na originação. No cenário externo, a estabilidade do ECB e sinais de estabilização na China reduzem volatilidade, embora riscos de tarifas e sobrecapacidade industrial continuem relevantes para o comércio global.

## Desempenho

O Banco Cargill encerrou o exercício de 2025 com R\$ 4.487.078 mil em ativos e a carteira de crédito atingiu R\$ 3.618.037 mil. Além disso, encerrou o exercício com lucro de R\$ 80.542 mil.

## Governança Corporativa

O Banco Cargill presta serviços financeiros a clientes agrícolas, industriais e cooperativas, por meio de um processo de aprovação de crédito ágil, conquistado pelo conhecimento do agronegócio e por seus processos de análises robustos e eficientes.

A administração do Banco Cargill adota as melhores práticas de mercado, especialmente quando se trata de governança e transparência. O Banco Cargill mantém a sua base de crescimento sustentável - estabelecida no conjunto de normas e procedimentos - fortalecida a fim de assegurar o cumprimento das determinações legais e regulamentares. Além disso, segue as diretrizes, políticas e o Código de Conduta da Cargill, um manual baseado em sete princípios éticos que regem a condução dos negócios da empresa em todo o mundo.

## Sustentabilidade

A Cargill é uma empresa global que fornece alimentos, ingredientes, soluções agrícolas e produtos industriais com o propósito de nutrir o mundo de maneira segura, responsável e sustentável. Conectamos agricultores com mercados, para que possam prosperar. Conectamos clientes com ingredientes, para que possam preparar refeições que as pessoas adoram. E conectamos famílias com itens essenciais do dia a dia - de óleos comestíveis a ração animal, de milho de tomate a soluções financeiras, de chocolate a biocombustíveis. A nossa estratégia de sustentabilidade prioriza as áreas mais relevantes em que podemos gerar impactos positivos significativos: Clima, Terra e Água e Pessoas. Mais informações podem ser obtidas em nosso ESG Report: [Global Environmental, Social, and Governance \(ESG\) Report | Cargill](#).

## Considerações finais

O Banco Cargill não se enquadra no escopo da Resolução CMN nº 4.818/20 válida a partir de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB. Entretanto, acompanharemos os normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, que visam à redução de assimetrias entre os padrões contábeis brasileiros e internacionais.

Gostariamos de agradecer aos nossos clientes e acionistas pela confiança e credibilidade, assim como aos nossos funcionários, fornecedores e parceiros que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 23 de março de 2026

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL			
em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
ATIVO	Nota	Dezembro/2025	PASSIVO
Disponibilidades	4	81.818	Passivos Financeiros
Ativos Financeiros		4.329.602	3.559.583
Ativos financeiros mensurados a Custo Amortizado		4.199.356	Passivos financeiros Mensurados a Custo Amortizado
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5a	581.319	3.463.089
Operações de crédito e outras operações com características de crédito	6a	3.618.037	Depósitos
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6e	(79.517)	8
Ativos financeiros mensurados a Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes		208.193	59.930
Títulos e valores mobiliários	5b	208.193	Empréstimos no exterior
Ativos mensurados a Valor Justo por meio do Resultado		1.570	9
Instrumentos financeiros derivativos	5c	1.570	1.973.536
Outros créditos, valores e bens	7	36.139	Repasses do exterior
Diversos		35.943	10
Negociação e intermediação de valores		196	1.429.623
Ativos fiscais diferidos	11c	39.405	Provisões
INVESTIMENTOS		1	32.080
INTANGÍVEL		113	Outras obrigações
TOTAL DO ATIVO		4.487.078	64.414
			Obrigações fiscais correntes
			12b
			8.880
			Obrigações fiscais diferidas
			11b
			98
			Ordens de Pagamento
			18a
			55.436
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			927.495
			Capital social
			927.370
			De domiciliados no país
			14a
			595.551
			Reservas de lucros
			331.819
			Outros resultados abrangentes
			125
			TOTAL DO PASSIVO
			4.487.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)			
	Nota	2º Semestre/2025	2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		208.093	377.588
Operações de crédito	16a	152.702	277.023
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16b	55.391	100.565
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(124.596)	(233.513)
Operações de captação no mercado	16d	(6.577)	(13.978)
Operações de empréstimos e repasses	16e	(118.596)	(215.417)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	16c	577	(4.118)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		83.497	144.075
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	6f	(39.720)	(32.799)
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		(2.076)	(13.998)
Receitas de prestação de serviços		5.507	7.537
Despesas de pessoal	16f	(6.303)	(7.995)
Outras despesas administrativas	16g	(6.546)	(13.318)
Despesas tributárias	16h	(4.853)	(8.307)
Outras receitas operacionais	16i	71.984	515.440
Outras despesas operacionais	16j	(61.865)	(507.355)
RESULTADO OPERACIONAL		41.701	97.278
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		41.701	97.278
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11a	8.255	(16.736)
Provisão para imposto de renda		1.190	(8.579)
Provisão para contribuição social		936	(6.895)
Ativo fiscal diferido		6.129	(1.262)
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE/EXERCÍCIO		49.956	80.542
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		60.000	60.000
QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL		595.551.852	595.551.852
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO NO SEMESTRE/EXERCÍCIO - R\$1,00		0,08	0,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)						
	Capital realizado	Aumento de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Lucros Total
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025	549.456	-	39.696	285.405	(784)	890.535
Aumento de capital	-	46.095	-	-	-	46.095
Resultados abrangentes	-	-	-	-	909	909
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	49.956	49.956
Destinações:						
Reservas	-	-	4.027	62.691	(66.718)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,08 por ação)	-	-	-	(60.000)	-	(60.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	549.456	46.095	43.723	288.096	125	927.495
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	872.741
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-	-	(13.824)	(13.824)
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	514.077	35.379	39.696	285.405	(1.816)	858.917
Aumento de capital	35.379	46.095	-	-	-	81.474
Homologação do aumento de capital	-	(35.379)	-	-	-	(35.379)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	1.941	1.941
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	80.542	80.542
Destinações:						
Reservas	-	-	4.027	62.691	(66.718)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,14 por ação)	-	-	-	(60.000)	-	(60.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	549.456	46.095	43.723	288.096	125	927.495

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
	2º Semestre/2025	2025	
LUCRO LÍQUIDO NO SEMESTRE/EXERCÍCIO	49.956	80.542	
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	909	1.941	
Ajustes de valor a mercado de títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda	1.647	3.519	
Ajuste por risco de crédito próprio da instituição	6	10	
Efeito fiscal	(744)	(1.588)	
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	50.865	82.483	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
	2º Semestre/2025	2025	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.285)	92.521	
Lucro líquido ajustado	77.795	133.657	
Lucro no semestre/exercício antes do imposto de renda e contribuição social	41.701	97.278	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	39.720	32.799	
Provisão/(Reversão) para contingências	(3.626)	3.580	
Varição de ativos e obrigações	(80.080)	(41.136)	
(Aumento) de títulos e valores mobiliários e derivativos	(11.317)	(23.237)	
(Aumento) de operações de crédito	(1.176.830)	(1.855.644)	
(Aumento)/Redução de outros créditos	(11.551)	1.364.241	
Redução de outros valores e bens	550	380	
(Redução) de depósitos	(37.152)	(42.062)	
Aumento/(Redução) de ordens de pagamento em moeda estrangeira	27.043	(5.865)	
Aumento de obrigações por empréstimos	672.831	427.411	
Aumento de obrigações por repasses	463.143	112.145	
(Redução) de instrumentos financeiros derivativos	(1.367)	(1.781)	
Aumento/(Redução) de outras obrigações	313	(1.302)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.743)	(15.422)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(13.905)	(13.905)	
Aumento de capital	46.095	46.095	
Juros sobre o capital próprio	(60.000)	(60.000)	
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16.190)	78.616	
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	679.327	584.521	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	663.137	663.137	
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(16.190)	78.616	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
Sociedades por Ações, incluindo as alterações decorrentes da Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Banco Central do Brasil - BACEN, através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicáveis. As demonstrações financeiras do Banco foram aprovadas pela Administração na data de 23 de março de 2026.			
2.1 Adoção de Novas Normas e Interpretações: Em 1º de janeiro de 2025, passou a vigorar a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco. Conforme o artigo nº 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados prospectivamente às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes aos períodos findos em 2024 não serão ajustados nem requerem republicação, sendo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados pelo valor líquido dos efeitos tributários no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2025. O Banco optou por não apresentar informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 da Resolução CMN nº 4.966/21.			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira. O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial ( <i>hedge</i> ) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.			
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira. O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial ( <i>hedge</i> ) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.			
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira. O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial ( <i>hedge</i> ) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.			
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
O Banco Cargill S.A. ("Banco"), instituição financeira sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 1.240, 6º Andar, no estado de São Paulo, foi constituído em 17 de agosto de 1999 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2000, nos termos da regulamentação bancária brasileira. O Banco está autorizado a operar nas carteiras comercial, de investimento, de câmbio. Atuando no segmento financeiro, atendendo pessoas físicas e jurídicas, oferecendo produtos e serviços bancários como empréstimos, financiamentos, soluções contra variação cambial ( <i>hedge</i> ) e operações de câmbio. O controlador direto do Banco é a Cargill Participações Ltda. e o acionista em última instância do Banco é a Cargill Inc., com sede em Minnesota, Estados Unidos da América.			
2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
As demonstrações financeiras do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com observância das disposições emanadas da Lei das			

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

Cargill

Banco Cargill

## Banco Cargill S.A.

CNPJ nº 03.609.817/0001-50

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

**Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares - Demonstrações Comparativas:** Abaixo são apresentados os efeitos decorrentes da adoção inicial da norma, bem como os impactos comparativos nas demonstrações financeiras de 31/12/2024.

Patrimônio líquido antes dos ajustes estimados provenientes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 - 31/12/2024	872.741
Provisão para Perdas Esperadas	(25.124)
A parcela da variação no valor justo de passivo financeiro derivativo mensurado no nível 2 de hierarquia de valor justo decorrente de alterações no risco de crédito próprio da instituição	(10)
Efeitos fiscais	11.310
<b>Patrimônio líquido após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21 - 01/01/2025</b>	<b>858.917</b>
<b>Provisão para Perdas</b>	<b>46.718</b>
Saldo da provisão - Operações de Crédito em 31/12/2024	21.594
Efeito da adoção inicial Resolução CMN nº 4.966/21	25.124

## Classificação de ativos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF	Saldo em 31/12/2024	Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Ativos Financeiros		Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
		Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Ativos Financeiros
Ativos Financeiros					
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(21.594)	-	(25.124)	(46.718)	Perda Esperada
Títulos e Valores Mobiliários - Disponível para Venda	180.850	-	-	180.850	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

## Classificação de passivos financeiros na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação original de acordo com as normas anteriores do COSIF	Saldo em 31/12/2024	Efeitos estimados da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 nos Passivos Financeiros		Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
		Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Passivos Financeiros
Passivos Financeiros					
Instrumentos derivativos	908	-	10	918	Instrumentos derivativos - Mensurados ao valor justo no resultado

## 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. Os juros efetivos incidentes sobre as operações de aplicação e captação de recursos são apropriados aos resultados em base *pro rata* dia pelos métodos exponencial ou linear, dependendo das condições da contratação. As variações monetárias incidentes sobre as operações indexadas são registradas com base nos índices ou nas cotações a que se vinculam contratualmente. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e que possuem vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação. As aplicações financeiras de curto prazo são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos *pro rata* dia até a data do balanço. **(c) Ativos e Passivos financeiros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros - Teste SPPJ) para a classificação de ativos financeiros. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de: • Obter fluxo de caixa contratuais; • Obter fluxo de caixa contratuais e negociar (vender); ou • Outros. **Modelo de Negócios:** representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros. **Teste SPPJ:** avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros. **Custo Amortizado (CA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. Os ganhos e perdas decorrentes das variações no valor justo são registrados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. Foram registrados nesta categoria os derivativos e ativos financeiros com modelo de negócios "Outros". As designações existentes de ativos/passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado foram mantidas e não houve novas designações. Os ativos financeiros cujos fluxos de caixa foram modificados (sem baixa) tiveram seu valor contábil bruto recalculado, de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, e os efeitos da modificação foram reconhecidos no resultado. **Passivo Financeiro:** o Banco manteve a classificação dos passivos financeiros inalterada, os quais permanecem mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, caso tenham sido qualificados anteriormente. Conforme previsto no artigo nº 9 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos seguintes casos, onde o passivo financeiro deve ser classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal: • Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado; • Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo por meio do resultado; • Passivos resultantes de transferências de ativos classificados como valor justo por meio do resultado que não se qualificam para baixa; • Garantias financeiras: maior entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial, menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; • Contratos híbridos. **Taxa efetiva de juros:** referentes a operações originadas a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros, considerando as receitas e os custos diretamente atribuíveis à sua aquisição, apropriados ao longo do prazo contratual. As operações originadas antes da data supra citada continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos. Referente às operações de crédito classificadas na categoria de custo amortizado, o Banco optou por realizar a apropriação de receitas e despesas relacionadas aos custos de transação e demais valores recebidos na origemação ou emissão do instrumento financeiro, seguindo o método diferenciado linear de apropriação às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem a incorporação dos custos e receitas imateriais, conforme disposto no artigo nº 13 da Resolução BCB nº 352/23. **Perda Esperada (impairment):** O Banco utiliza a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo nº 50 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando os percentuais estabelecidos nos anexos I e II sobre o valor contábil bruto das operações de crédito e das operações com característica de crédito, conforme artigos nº 76, 77 e 78 da Resolução BCB nº 352/23. Com o objetivo de complementar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito acima descrito, o Banco também apura a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito utilizando modelo independente, com dados próprios e históricos e parâmetros estatísticos de PD, LGD, EAD e FWL, conforme disposto no Capítulo III do Título II da Resolução BCB nº 352/23. A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é considerada adequada pela Administração para cobrir as perdas prováveis e atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução anteriormente referida. **Definição de Ativo Problemático, Stop Accrual e Cura:** A Resolução CMN nº 4.966/21 define que um ativo é considerado problemático (com problema de recuperação de crédito) quando ocorre atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou dos encargos, ou quando há indicação de que a obrigação não será totalmente cumprida nas condições acordadas, sem recorrer a garantias ou colaterais. Além disso, o artigo nº 17 dessa resolução proíbe explicitamente o reconhecimento de receitas ainda não recebidas, relacionadas a ativos financeiros problemáticos, no resultado do período, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*. O Banco definiu que os ativos se tornam problemáticos quando uma operação apresenta atraso igual ou superior a 90 dias e também quando houver outros aspectos qualitativos avaliados, conforme descrito abaixo: i. A contraparte não possui mais capacidade financeira para honrar sua obrigação; ii. Reestruturação do ativo; iii. Falência decretada ou recuperação judicial; iv. Ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; v. Redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido à diminuição da capacidade financeira de honrar a obrigação; vi. Inadimplência de cláusulas contratuais relevantes; vii. Negociação de instrumentos com desconto significativo que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito. O Banco deixará de caracterizar um ativo como problemático quando: 1. Ocorrer amortização significativa, onde entende-se significativa por 20% do saldo devedor; 2. Se o cliente amortizar 100% da dívida e realizar um novo empréstimo após a referida amortização; 3. Outras evidências de que a parte responsável cumpria suas obrigações, desde que devidamente documentadas. **(d) Mensuração do valor justo:** Valor justo é o montante pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração do valor justo presume que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá no mercado principal ou, na ausência deste, no mercado mais vantajoso acessível pelo Banco. O valor justo é determinado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo, considerando que eles atuam no seu melhor interesse

econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro considera a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos, seja utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que o utilizará da mesma forma. O Banco utiliza técnicas de avaliação adequadas às circunstâncias e que disponham de dados suficientes para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros, a Instituição utiliza a hierarquia a seguir: - **Nível 1:** preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - **Nível 2:** informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. - **Nível 3:** dados não observáveis para ativos ou passivos. **Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com os objetivos definidos pela Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições aos riscos ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza: • *Hedge* de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado do período. • *Hedge* de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações do efeito da marcação a mercado, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidas em conta desatada do patrimônio líquido sob o título de "Outros resultados abrangentes". Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização ou desvalorização são reconhecidos no resultado do período. A parcela não efetiva do *hedge* é reconhecida diretamente no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações e os ajustes ao valor de mercado, reconhecidos no resultado do período. As posições desses instrumentos financeiros têm seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os valores de mercado a receber e a pagar são registrados em contas patrimoniais. A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é feita descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros construídas por metodologia própria, a qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Se não houver cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços e modelos de cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. A partir da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 as operações de Câmbio Comprado e Vendido (Pronto e Futuro) passam a ser registrados e divulgados como instrumento financeiro derivativo, deste modo, mensurado a valor justo no resultado. **Outros ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **(e) Investimentos e intangível:** É demonstrado ao valor de custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **(f) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Conforme disposto pela Resolução CMN nº 4.924/21 válida a partir de 1º de janeiro de 2022, que aprovaram a adoção do CPC 01 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os ativos não financeiros são revistos anualmente, no mínimo, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável que é reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. **(g) Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **(h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. • **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados em notas explicativas. • **Passivos contingentes** - São reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com probabilidade provável de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Quando classificados com probabilidade de perda possível pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas com probabilidade de perda remota não requerem provisão nem divulgação. • **Obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - São decorrentes de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. **(i) Imposto de renda, contribuição social, ativos e passivos fiscais diferidos:** As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda - 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$ 20 mensais; e contribuição social - 20%. Os ativos e passivos fiscais diferidos são calculados e registrados conforme legislação vigente. A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração do Banco. **(j) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, a avaliação das contingências e obrigações, a apuração das respectivas provisões, a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos e a avaliação do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. As principais premissas usadas nas estimativas contábeis estão descritas nas notas 3c, 3d, 3e, 3h e 3j. **(k) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras do Banco são apresentadas em Reais, que é sua moeda funcional e de apresentação. **(l) Resultado não recorrente:** São classificados como "Resultado

não recorrente" aqueles que são: • Oriundos de operações/transações realizadas pelo Banco que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas; • Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e • Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros. Não houve resultado considerado não recorrente no exercício findo em 31 dezembro de 2025.

## 4. DISPONIBILIDADES

Descrição	Dezembro/2025
Em moeda estrangeira	78.071
Em moeda nacional	3.747
	<b>81.818</b>

## 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Custo Amortizado Mensurados a Custo Amortizado	Dezembro/2025
<b>Papel/vencimento</b>	<b>Até 90 dias</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Nota do Tesouro Nacional - NTN	581.319
Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.	

(b) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	Dezembro/2025
<b>Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Acima de 360 dias</b>
	<b>Valor Ajuste a mercado</b>

Papel/vencimento	Acima de 360 dias	Total de curva	Valor Ajuste a mercado
Carteira própria			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	79.515	79.515	79.507
Vinculados à prestação de garantias			
Letras do Tesouro Nacional - LTN	128.678	128.678	209
	<b>208.193</b>	<b>208.193</b>	<b>207.976</b>

**(c) Instrumentos financeiros derivativos: (i) Política de utilização:** O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, com o propósito de atender às suas necessidades de gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas, indexadores e prazos de suas carteiras, assim como posições de arbitragem. A efetividade dos instrumentos de *hedge* é assegurada pelo equilíbrio das flutuações de preços dos contratos de instrumentos financeiros derivativos e dos valores de mercado dos itens objeto de *hedge*. **(ii) Objetivos:** O Banco opera com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção contra risco de mercado e arbitragem, que decorrem principalmente das flutuações das taxas de juros e cambial. O gerenciamento das operações com esses instrumentos financeiros derivativos é efetuado com base nas posições consolidadas por moeda. Dessa forma, são acompanhadas as posições de moeda e de taxas subdivididas nos diversos indexadores (pré, dólar, cupom cambial, real e CDI). Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são, necessariamente, de alto liquidez, dando-se prioridade aos contratos futuros da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, os quais são avaliados pelo valor de mercado, por meio dos ajustes diários. **(iii) Estratégias e parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado.** Como principais fatores de riscos de mercado a que o Banco está exposto destacam-se os de natureza cambial, de oscilação de taxa de juros local e de cupom cambial. O Banco vem atuando de forma conservadora, de maneira que haja o menor descasamento de prazo e volume financeiro possível. O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado por meio de relatórios diários contendo posição de VaR, limites operacionais, posições em títulos públicos, exposição ao risco cambial, operações de crédito e posições de derivativos. Com base nessas informações, a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários, de acordo com a política previamente definida pela Administração.

## (iv) Portfólio de derivativos:

• **Instrumentos financeiros derivativos por vencimento, mensurados a Valor justo por meio do resultado**

Posição ativa	Dezembro/2025	
	Até 90 dias	Total
Contratos de câmbio	616	616
Contratos a termo	954	954
	<b>1.570</b>	<b>1.570</b>

## • Contratos de operações a termo

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Venda - Dólar	8.384	954	954	916

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Instituições Financeiras	8.384	954	954	916

## • Contratos de câmbio

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Liquidação futura	27.310	616	616	901

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor financeiro do contrato	Valores a receber	Posição líquida	Valor de Curva
Pessoas jurídicas	27.310	616	616	901

Os contratos de operações a termo são negociados em Balcão e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## • Contratos futuros

Tipo	Dezembro/2025			
	Valor de Referência	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	Acima de 360 dias
Mercado interfinanceiro				
Venda D11	500	10.626	217.292	228.418
Cupom Cambial				
Compra DDI	-	8.097	-	8.097
Moeda estrangeira				
Venda DOL	15.214	-	-	15.214
	<b>15.714</b>	<b>18.723</b>	<b>217.292</b>	<b>251.729</b>

Os contratos de futuros são negociados em Bolsa e registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O valor do ajuste a receber em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 196.

## 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

(a) Por tipo de operação	Dezembro/2025
<b>Mensurados a Custo Amortizado</b>	<b>Valor %</b>
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.849.381 51,12
Financiamentos à exportação	1.594.256 44,06
Financiamentos à exportação indireta	124.142 3,43
Empréstimos	50.258 1,39
	<b>3.618.037 100,00</b>
	(79.517)

(-) Provisão Operações de crédito e outras operações com características de crédito

(b) Por vencimento	Dezembro/2025
<b>Descrição</b>	<b>Valor %</b>
Vencidas a partir de 15 dias	5.802 0,16
A vencer até 3 meses	401.174 11,08
A vencer de 3 a 12 meses	1.756.026 48,54
A vencer de 1 a 3 anos	1.361.306 37,63
A vencer de 3 a 5 anos	50.353 1,39
Acima de 5 anos	43.376 1,20
	<b>3.618.037 100,00</b>

(c) Por setor de atividade	Dezembro/2025
<b>Descrição</b>	<b>Valor %</b>
Pessoas físicas	1.137.222 31,43
Outros serviços	2.480.815 68,57
	<b>3.618.037 100,00</b>



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>

continua →

Cargill

Banco Cargill

## Banco Cargill S.A.

CNPJ nº 03.609.817/0001-50

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

(d) **Operações ativas vinculadas:** O Banco opera com operações ativas vinculadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Estas operações geram ao Banco um ganho de até 0,25% sobre o valor liberado em cada operação ativa vinculada. Em 31 de dezembro de 2025 a carteira de operações vinculadas era composta pelos valores abaixo.

**Operações classificadas a custo amortizado**

Descrição	Dezembro/2025			
	Ativos vinculados	Recursos vinculados	Receita	Despesa
Operações de crédito - Adiantamento sobre contratos de câmbio	1.849.381	-	106.846	-
Operações de crédito - Empréstimos	1.291.968	-	100.851	-
Operações de crédito - Financiamentos à exportação indireta	124.142	-	7.956	-
Empréstimos no exterior - Exportação	-	1.849.394	-	(104.050)
Repasse do exterior	-	1.235.450	-	(91.579)
Empréstimos no exterior - à exportação indireta	-	124.142	-	(7.956)
CDB vinculado	-	57.904	-	(12.409)
	<b>3.265.491</b>	<b>3.266.890</b>	<b>215.653</b>	<b>(215.994)</b>

**(e) Por nível de risco e provisionamento**

Classificação Garantia	Dezembro/2025			
	Parcelas a vencer	Parcelas vencidas	Total	Valor da Provisão
C1	510.884	-	510.884	14,12
C2	1.482.511	5.802	1.488.313	41,14
C3	193.047	-	193.047	5,33
C5	1.425.793	-	1.425.793	39,41
	<b>3.612.235</b>	<b>5.802</b>	<b>3.618.037</b>	<b>100,00</b>
				<b>79,517</b>

**(f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Descrição	Dezembro/2025
Saldo inicial	46.718
Constituição	45.049
Reversões	(12.250)
Saldo final	<b>79.517</b>

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram recuperados R\$ 11.373 de créditos anteriormente baixados para prejuízo, foram renegociados R\$ 43.418 de operações, e não houve operações reestruturadas.

**7. OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS**

Descrição	Dezembro/2025
Devedores por depósitos em garantia (nota 13a)	24.248
Valor a receber de sociedade ligada	11.373
Créditos Vinculados - Banco Central	197
Adiantamento e antecipações salariais	38
Outros	87
	<b>35.943</b>

**8. DEPÓSITOS**

Segmento de mercado	Dezembro/2025			
	Depósitos a prazo de 180 dias	Depósitos a prazo de 360 dias	Depósitos a prazo de 360 dias	Total
Indústria, comércio e serviços	1.639	355	-	1.994
Pessoas físicas	31	-	-	31
Sociedades ligadas	1	-	57.904	57.905
	<b>1.671</b>	<b>355</b>	<b>57.904</b>	<b>59.930</b>

**9. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS****Obrigações em moeda estrangeira**

Descrição	Dezembro/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos no exterior - Exportação	46.949	281.328	376.160	1.144.957	1.849.394
Empréstimos do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	66.418	57.724	-	-	124.142
	<b>113.367</b>	<b>339.052</b>	<b>376.160</b>	<b>1.144.957</b>	<b>1.973.536</b>

Obrigações por empréstimos no exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,5% a.a. a 10,5% a.a.

**10. OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR****Obrigações em moeda estrangeira**

Descrição	Dezembro/2025				
	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Repasse do exterior - Resolução CMN nº 2.921/02	260.129	478.832	291.207	205.282	1.235.450
Repasse do exterior - Resolução BCB nº 278/22	-	908	681	192.584	194.173
	<b>260.129</b>	<b>479.740</b>	<b>291.888</b>	<b>397.866</b>	<b>1.429.623</b>

Obrigações por repasses do exterior referem-se a captações com variação cambial do dólar e taxas de juros de 4,35% a.a. na forma da Resolução BCB nº 278/22, e de 8,5% a.a. a 13,08% a.a. na forma da Resolução CMN nº 2.921/02.

**11. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, ATIVOS E PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS**

**Alteração da forma de Dedutibilidade Fiscal de Perdas:** A Lei nº 14.467/22 dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Lei nº 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025). O objetivo das alterações é a aproximação das normas tributária e contábil, com o intuito de aprimorar a divulgação dos ativos diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas: - O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou dos encargos, independentemente da data da contratação. - O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo estas regras: • Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida; • Acrescentar o valor resultante da aplicação do fator "B", multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito; • Subtrair os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores. Os impactos foram avaliados e refletidos nas demonstrações financeiras.

**(a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social:**

Descrição	Dezembro/2025
Resultado antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL) e Juros sobre o Capital Próprio	97.278
IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente - 45%	(43.775)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes e temporárias:	
Juros sobre o capital próprio	27.000
Operações em prejuízo	11.373
Diferenças temporárias	(27.422)
Outros	39
Movimentações de Imposto de Renda e da Contribuição Social Diferidos	16.049
<b>Resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(16.736)</b>

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

**(b) Passivo fiscal diferido**

Descrição	31/12/2024	Constituição	Reversão	31/12/2025
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	148	(50)	98
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	1.967	14.046	(16.013)	-
	<b>1.967</b>	<b>14.194</b>	<b>(16.063)</b>	<b>98</b>

**(c) Ativo fiscal diferido****• Natureza e origem dos créditos tributários**

Descrição	31/12/2024	Constituição	Reversão	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3.462	317.990	(291.011)	30.441
Provisão para riscos fiscais, obrigações legais e contingências	6.816	37.181	(35.414)	8.583
Prejuízo fiscal	7.708	20.794	(28.284)	218
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	-	-	-	-
derivativos	1.487	6.273	(7.597)	163
Operações em prejuízo	11.373	-	(11.373)	-
<b>Total dos créditos registrados</b>	<b>30.846</b>	<b>382.238</b>	<b>(373.680)</b>	<b>39.405</b>

**• Expectativa e realização dos créditos tributários**

Ano	IRPJ	CSLL	Total
Até 1 ano	9.334	7.453	16.787
Até 2 anos	6.438	5.150	11.588
Até 3 anos	580	464	1.044
Até 4 anos	550	441	991
Até 5 anos	32	26	58
Entre 6 e 10 anos	7.638	1.299	8.937
<b>Total</b>	<b>24.572</b>	<b>14.833</b>	<b>39.405</b>

• **Valor presente dos créditos tributários:** O valor presente dos créditos tributários é de R\$ 34.265, calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal trazido a valor presente pela taxa SELIC.

**12. OUTRAS OBRIGAÇÕES****(a) Provisões**

Descrição	Dezembro/2025
Provisão para contingências (nota 13a)	29.766
Receita diferida	1.479
Despesas de pessoal	507
Auditoria Externa (1)	117
Publicação	72
Valores a pagar por prestação de serviços (nota 15)	22
Outros	117
	<b>32.080</b>

(1) Os honorários de auditoria sobre as demonstrações contábeis totalizam R\$ 348 para o exercício de 2025.

**(b) Obrigações fiscais correntes**

Descrição	Dezembro/2025
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar	7.759
PIS e COFINS	751
Impostos e contribuições sobre salários	192
Imposto Sobre Serviços - ISS	121
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	57
	<b>8.880</b>

**13. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES LEGAIS**

(a) **Provisões constituídas e respectivas movimentações do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:** A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na nota 3j.

Descrição	Dezembro/2025
Saldo da provisão no início do período	25.923
Adição	9.816
Pagamentos	(2.748)
Reversão	(3.225)
<b>Saldo da provisão no fim do período</b>	<b>29.766</b>

Os valores de provisão de natureza cível, fiscal e respectivos depósitos judiciais são demonstrados no quadro abaixo.

Descrição	Valores provisionados	Depósitos judiciais
	Dezembro/2025	Dezembro/2025
COFINS	19.955	19.955
CSLL	3.581	-
PIS	3.237	3.237
CÍVEIS	1.937	-
INSS	810	810
FGTS	246	246
	<b>29.766</b>	<b>24.248</b>

O Banco questiona a base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, solicitando que seu recolhimento se dê nos moldes da Lei nº 9.715/98 e Lei Complementar nº 70/91 e não nos moldes da Lei nº 9.718/98, desde a data-base julho de 2005. Os valores relativos à diferença entre as bases de cálculo estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 31 de dezembro de 2025, as provisões totalizaram R\$ 23.192. O Banco questiona também a incidência da contribuição ao INSS e FGTS sobre determinadas remunerações. Os valores questionados estão depositados judicialmente, bem como provisionados. Em 31 de dezembro de 2025, as provisões totalizaram R\$ 1.056. O Banco possui contingentes fiscais classificados como perdas prováveis, que somam R\$ 3.581 com base nas avaliações dos seus assessores jurídicos sobre os processos judiciais e administrativos em curso. Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, essas contingências são reconhecidas contabilmente, refletindo a expectativa de desembolso futuro. O valor está relacionado à seguinte discussão: • Tributos com Exigibilidade Suspensa - Autos de infração lavrados em razão da dedução de tributos com a exigibilidade suspensa da Base de Cálculo da Contribuição Social sobre Lucro Líquido nos anos de 2006 a 2014, no montante de R\$ 3.581. Os passivos contingentes cíveis classificados como perdas prováveis que totalizam R\$ 1.937, são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas prováveis e estão reconhecidas contabilmente. (b) **Contingências possíveis:** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis que totalizam R\$ 52.278, são monitorados pelo Banco e estão baseados nos pareceres dos assessores jurídicos em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, as contingências classificadas como perdas possíveis não estão reconhecidas contabilmente, sendo compostas, principalmente, pela seguinte questão: • PIS/COFINS Lei nº 9.718/98 - Autos de infração lavrados para cobrança da contribuição ao PIS e à COFINS, incidente nos moldes da Lei nº 9.718/98, relativamente ao período compreendido entre maio de 2000 e dezembro de 2003, no valor total de R\$ 17.620. • Juros sobre Capital Próprio - Autos de infração lavrado em razão da cobrança de IRPJ e CSLL sobre o Juros de Capital Próprio (JCP) distribuído em 2015 referente a anos anteriores (2012 a 2014), no montante de R\$ 34.658.

**14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(a) **Capital social:** O capital social, subscrito, está representado por 595.551.852 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2025 foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 46.095 com emissão de 46.095.000 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, homologado pelo Banco Central em 21 de janeiro de 2026. (b) **Remuneração dos acionistas:** Conforme estatuto social, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício ajustado pelas devidas deduções previstas no artigo nº 189 da Lei nº 6.404/76. (c) **Juros sobre o capital próprio:** Conforme Assembleia Geral Extraordinária em 18 de dezembro de 2025, de acordo com o previsto na Lei nº 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 60.000, reduzindo o encargo de imposto de renda e contribuição social em R\$ 25.200. Nos termos do §7º do Art. 9º da Lei 9.249, as acionistas consignam que o valor líquido de JCP será imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o Art. 202 da Lei das S.A. (d) **Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos. (e) **Reserva estatutária:** O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Os ajustes decorrentes da adoção inicial da Resolução nº 4.966/21 mencionados na nota 2.1, líquidos dos efeitos tributários, foram contabilizados em 1º de janeiro de 2025 na rubrica "Lucros ou Prejuízos Acumulados" ou "Resultados Abrangentes", conforme o caso. Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 13.824 referente a esses ajustes que ora contabilizados em "Lucros ou Prejuízos Acumulados" foram destinados para "Reserva de Lucros".

**15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

O Banco manteve operações com as seguintes partes relacionadas, sendo todas Coligadas: • Depósitos à vista: - Cargill Prolease Locação de Bens Ltda. • Obrigações por empréstimos: - Cargill Financial Services International Inc. • Obrigações por repasses do exterior: - Cargill Financial Services International Inc. • Valores a pagar / serviços técnicos especializados: - Cargill Agrícola S.A. • Depósitos a prazo: - Cargill Agrícola S.A. Os valores apurados foram:

	Ativo/(Passivo)	Receitas/(Despesas)
Obrigações por empréstimos	(1.973.536)	(112.006)
Obrigações por repasses do exterior	(1.429.623)	(103.411)
Depósitos a prazo	(57.904)	(12.409)
Valores a pagar/serviços técnicos	(22)	(3.583)
Depósitos à vista	(1)	-

**16. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO****(a) Operações de crédito e operações com característica de crédito**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Rendas de financiamentos à exportação	77.794	155.610
Rendas de adiantamento sobre contratos de câmbio	59.914	104.050
Recuperação de crédito baixados como prejuízo	11.373	11.373
Rendas de empréstimos	3.621	5.990
	<b>152.702</b>	<b>277.023</b>

**(b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez	42.877	76.739
Títulos de renda fixa	12.514	23.826
	<b>55.391</b>	<b>100.565</b>

**(c) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Contratos futuros	1.231	1.080
Contratos de operações a termo	448	725
Contratos de câmbio	(1.102)	(5.923)
	<b>577</b>	<b>(4.118)</b>

**(d) Despesas com operações de captação no mercado**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Depósito a prazo - CDB	(6.528)	(13.860)
Fundo Garantidor de Crédito - FGC	(49)	(118)
	<b>(6.577)</b>	<b>(13.978)</b>

**(e) Despesas com operações de empréstimos e repasses**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Despesas com obrigações de empréstimo no exterior	(63.557)	(112.006)
Despesas com repasses do exterior	(55.039)	(103.411)
	<b>(118.596)</b>	<b>(215.417)</b>

**(f) Despesas de pessoal**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Proventos	(4.408)	(5.549)
Encargos sociais	(1.702)	(2.128)
Benefícios	(137)	(258)
Outros	(56)	(60)
	<b>(6.303)</b>	<b>(7.995)</b>

**(g) Outras despesas administrativas**

Descrição	2º Semestre/2025	Dezembro/2025
Serviços técnicos e especializados	(1.635)	(4.784)
Processamento de dados	(2.813)	(4.711)</

Cargill

Banco Cargill

## Banco Cargill S.A.

CNPJ nº 03.609.817/0001-50

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Referentes ao Semestre e Exercício Findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R\$)

de riscos ficam à disposição das auditorias internas e externas e aos órgãos reguladores. A diretoria também é responsável pelo acompanhamento de possíveis descumprimentos das normas internas e códigos de ética e, quando cabível, pela tomada de decisões reparatórias. **(b) Risco de crédito:** O perfil de risco de crédito do Banco prioriza os clientes com relacionamento comercial recorrente e de longo prazo junto à Cargill. O gerenciamento do Risco de Crédito é feito por um conjunto de áreas, tendo como base a política de crédito e, os procedimentos desenvolvidos para estabelecer e monitorar limites operacionais e de riscos, através da identificação, mensuração, mitigação e monitoramento da exposição de risco de crédito. A gestão dos riscos de crédito no Banco envolve o conhecimento prévio e profundo do cliente, a coleta de documentação e de informações necessárias para a análise completa do risco envolvido na operação, a classificação do grau de risco, a concessão do crédito, as avaliações periódicas dos níveis de risco, a determinação das garantias e dos níveis de provisões necessárias. Também são levados em consideração, os aspectos macroeconômicos e as condições de mercado, a concentração setorial e geográfica, o perfil dos clientes, seus históricos de desempenho junto à Cargill e as perspectivas econômicas. **(c) Risco de mercado:** O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Na definição de risco de mercado incluem-se os riscos das operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e preços de mercadorias. Apenas os riscos de variação cambial e taxas de juros são riscos inerentes às operações do Banco. A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, em consonância com seu perfil operacional, periodicamente reavaliado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução CMN nº 4.943/21, visando a otimizar a relação risco-retorno com o uso de ferramentas adequadas e com o envolvimento da diretoria. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é independente e, subordinada à Diretoria e está composta pela gerência de risco de mercado e pelo comitê de gerenciamento de riscos. **(d) Risco operacional:** O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. O Banco, como parte da filosofia da Cargill, tem rigorosos padrões de controles internos a fim de minimizar, cada vez mais, os riscos inerentes às suas atividades. Na busca contínua pela eficácia de seus controles internos, o Banco possui uma estrutura específica e independente com normas, metodologias e ferramentas que permitem a gestão e o controle dos riscos operacionais, dos inerentes à sua atividade e de continuidade dos negócios. O Banco optou pela "Abordagem do Indicador Básico" para cálculo da parcela do patrimônio de referência exigido referente ao risco operacional estabelecido pelas Resoluções CMN nº 4.955/21, Resolução CMN nº 4.958/21, Resolução BCB nº 356/23. **(e) Risco de liquidez:** O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento do risco de liquidez contempla o processamento diário da liquidez, além de projeções e análises de cenários de stress. A política e os procedimentos adotados pelo Banco proveem um sistema de controles estruturados, capaz de identificar, avaliar, monitorar e controlar diariamente os riscos associados ao risco de liquidez, a fim de mantê-los sempre atualizados e compatíveis com a natureza e complexidade dos produtos e serviços prestados pelo Banco. **(f) Risco social, ambiental e climático:** O risco social, ambiental e climático são potenciais danos gerados a sociedade e ao meio ambiente e podem ter origem em setores variados. O Banco Cargill avalia o risco social, ambiental e climático de seus clientes, de novos produtos e serviços, de suas atividades e negócios sempre pautado pelos princípios da proporcionalidade e da relevância. Por meio dos mecanismos de *Know Your Customer* (KYC) e *Due Diligence*, busca-se conhecer o potencial cliente, evitando o relacionamento com indivíduos e entidades que contrariam os princípios éticos da Cargill e Banco Cargill. Ainda, para garantir o pleno funcionamento dos mecanismos de controle acima, o Banco Cargill monitora periodicamente os seus clientes. **(g) Gestão de capital:** O gerenciamento ou gestão de capital engloba um conjunto de atividades (processo) permanentes e dirigidas ao monitoramento e controle dos níveis de capital exigidos, para suportar as metas e estratégias planejadas para o desenvolvimento do Banco, considerando, inclusive, a cobertura de riscos aos quais a Instituição estará exposta.

O objetivo principal do gerenciamento de capital é garantir que se cumpram os requerimentos de capital impostos externamente e proporções de capital compatíveis e saudáveis com fins de suportar seus negócios do Banco. A Diretoria do Banco Cargill garante o processo de gerenciamento de capital na Instituição, considerando também o monitoramento conjunto dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, operacionais, legais e de imagem da Instituição de forma a subsidiar o processo decisório do Banco.

**(h) Índice de Basileia**

Descrição	Dezembro/2025
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	591.223
Patrimônio de Referência (PR)	937.528
Patrimônio de Referência mínimo para RBAN e RWA	79.648
Valor total da parcela RBAN	32.350
Valor da Margem sobre PR (considerando RBAN)	843.099
Índice de Basileia (PR ÷ RWA)	158,57%
Índice de Basileia Amplo (PR÷((RBAN÷F)+RWA))	94,17%
Fator "F" (Resolução CMN nº 4.958/21)	8%

**(i) Divulgação das informações referentes à gestão integrada de riscos:** As informações quantitativas e qualitativas, relacionadas à gestão integrada de riscos referente ao Pilar III de Basileia III, estão disponíveis no endereço eletrônico do Banco, [www.bancocargill.com.br](http://www.bancocargill.com.br) (não auditado), dentro no menu "Governança Corporativa", em "Relatório Gestão de Risco". **(j) Análise de sensibilidade:** Seguem os possíveis impactos no resultado gerados pelas operações com instrumentos financeiros, que expõe o Banco a riscos oriundos de variação cambial e de taxa de juros, com base nos cenários e exposições abaixo.

**(l) Variação cambial**

	Cenários - Dezembro/2025				
	Exposição	25%	50%	25% (50%)	(50%)
Exposição patrimonial	33.789	1.346	2.693	(1.346)	(2.693)
NDF Cambial	(8.003)	(2.001)	(4.001)	2.001	4.001
Futuro dólar	(7.117)	(3.804)	(7.607)	3.804	7.607
	18.669	(4.459)	(8.915)	4.459	8.915

São considerados quatro cenários que refletem os movimentos das taxas de câmbio de moedas estrangeiras sobre as exposições contidas nas carteiras do Banco. Para cada cenário, consideram-se sempre os impactos negativos em cada fator de risco e desconsideram-se os efeitos de correlação entre esses fatores e os impactos fiscais. **• Cenário (I):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 25% na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2025; **• Cenário (II):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de 50% na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2025; **• Cenário (III):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (25%) na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2025; **• Cenário (IV):** Para análise de sensibilidade das operações com risco cambial aplicamos choques de (50%) na cotação do dólar de 31 de dezembro de 2025. **(II) Taxa de juros:** O Banco utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de juros dos fatores de risco mais relevantes da carteira do Banco, como, por exemplo, a curva PréXDI. Tal método tem como objetivo simular os efeitos na marcação à mercado das carteiras do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas pelo mercado. Para análise de sensibilidade das operações com risco de taxa de juros aplicamos choques de 100 bps (pontos base) para mais e para menos nas exposições existentes em 31 de dezembro de 2025 e reportamos o cenário que apresenta perda de valor econômico.

	Cenários	
	Dezembro/2025	Exposição DV/100
Exposição patrimonial	784.453	(8)
NDF	8.957	(3)
DI Futuro	(227.919)	(362)
	565.491	(448)

**18. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**(a) Benefícios a empregados: (i) Fundo de Pensão:** O Banco, em conjunto com outras empresas do Grupo Cargill, é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar administrado pela CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar,

uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. São mantidos dois planos, sendo um plano parte contribuição definida e parte benefício definido e um plano integralmente de contribuição definida. Estes planos têm por finalidade principal a concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda suplementares ou semelhantes da Previdência Social para funcionários, diretores e seus beneficiários das empresas patrocinadoras. Os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes.

**• Superávit do plano**

Plano de aposentadoria

**2025**

113

**• Principais hipóteses atuariais**

Hipótese	Reconciliações de 2025 e Despesas para 2026
Inflação no Longo Prazo	Ambos os Planos = 3,83% a.a.
Taxa de Desconto	Plano de Aposentadoria = 11,37% a.a. (inflação + 7,34% a.a.) Plano Assistencial = 11,22% a.a. (inflação + 7,45% a.a.)
Taxa Nominal de Crescimento Salarial	Plano de Aposentadoria = 5,39% a.a. (inflação + 1,5% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Reajuste dos Benefícios do Plano	Plano de Aposentadoria = 3,83% a.a. (inflação + 0% a.a.) Plano Assistencial = Não Aplicável
Inflação Médica	Plano de Aposentadoria = Não Aplicável Plano Assistencial = 8,67% a.a. (inflação + 4,75% a.a.)
Tábua de Mortalidade Geral	Ambos os Planos = AT-2000 segregada por gênero
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Ambos os Planos = IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	Ambos os Planos = Mercer Disability
Rotatividade	Ambos os Planos = Baseada no nível salarial do Participante: • Até 10 Salários-Mínimos: 4% a.a. • Acima de 10 Salários-Mínimos: 1% a.a.
Composição familiar do participante na aposentadoria	Planos de Aposentadoria • 95% casados com 2 filhos • Conjugê do sexo masculino 4 anos mais velho • Idade dos filhos = (idade do titular -20)/2 Plano Assistencial = Não aplicável

**(ii) Planos de Saúde:** O Grupo oferece a seus colaboradores planos de saúde compatíveis com o mercado, onde a Companhia e suas controladas são copatrocinadoras do plano e seus colaboradores contribuem com uma parcela fixa mensal ou com co-participação, podendo ser estendido a seus cônjuges e dependentes mediante contribuições adicionais. **(b) Acordo de compensação:** O Banco possui acordo para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/05, firmado junto a outras instituições financeiras visando a obter maior garantia de liquidação das operações efetuadas em contrapartida a essas instituições.

**(c) Valor justo**

Ativos financeiros mensurados:	Dezembro/2025
	Nível 2
Justo por meio de outros resultados abrangentes	208.193
Justo por meio do resultado	1.570
<b>Total de ativos financeiros mensurados a valor justo</b>	<b>209.763</b>

**19. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

**DIRETOR PRESIDENTE**

Paulo Humberto Alves de Sousa

**DIRETORES**Alvaro Luiz de Rezende Puech  
Juliana da Silva Carvalho  
Julio Cesar KairallaMarina Ramalho de Siqueira  
Sandra Milena Munoz Acosta**CONTADOR**Marcelo Pongeluppi  
CRC 1SP212314/O-4**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores do Banco Cargill S.A. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Cargill S.A., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações

financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência

de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2026.

KPMG

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6Gustavo Mendes Bonini  
Contador CRC 1SP296875/O-4

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>